



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90/2023

Às 09:39 horas do dia 17 de November do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.010108/2023, Pregão nº 90/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagem referente à gestão de passagens aéreas de interesse institucional do Senado Federal e dos(as) Senhores(as) parlamentares, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 04/10/2023 às 08:00 até 19/10/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:50 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 às 09:30:50	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 090/2023. Pregoeiro JANIO DE ABREU conduzindo o certame.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:17	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO DE RAV (remuneração do agente de viagens).
Sistema	19/10/2023 às 09:31:37	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	19/10/2023 às 09:31:57	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:27	De acordo com o item 4.3 do edital e com o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 09:32:57	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:28	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	19/10/2023 às 09:33:57	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:34:27	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:34:57	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link:
Sistema	19/10/2023 às 09:35:03	https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	19/10/2023 às 09:35:27	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/10/2023 às 09:35:57	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/10/2023 às 09:36:27	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/10/2023 às 09:36:57	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/10/2023 às 09:37:28	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	19/10/2023 às 09:37:57	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	19/10/2023 às 09:38:27	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	19/10/2023 às 09:38:57	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:39:27	O valor da RAV poderá ser positivo, “neutro” ou “negativo” e será obtido a partir do acréscimo ou decréscimo relativo ao valor referencial simbólico de R\$ 100,00, conforme metodologia detalhada no Capítulo III deste edital.
Sistema	19/10/2023 às 09:39:57	Vale repisar o disposto no item 3.2 do edital e seus subitens, que especificam a forma de apuração da RAV (remuneração da agência de viagens).
Sistema	19/10/2023 às 09:40:27	3.2 – A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o valor correspondente à Remuneração de Agência de Viagens (RAV), obtido a partir do valor acrescido ao valor referencial simbólico de R\$ 100,00 (cem reais), ou o percentual de desconto aplicável sobre o preço de cada passagem aérea emitida durante a execução do contrato, obtido a partir do valor decrescido do valor referencial simbólico de R\$ 100,00 (cem reais).
Sistema	19/10/2023 às 09:40:57	3.2.1 – Havendo acréscimo ao valor referencial simbólico de R\$ 100,00 (cem reais), entende-se que a RAV será positiva, implicando remuneração adicional fixa a ser paga à futura contratada pela prestação dos serviços de agenciamento de viagens por cada passagem emitida (não incidindo, pois, sobre os valores correspondentes ao seguro-viagem).
Sistema	19/10/2023 às 09:41:27	3.2.1 – Havendo acréscimo ao valor referencial simbólico de R\$ 100,00 (cem reais), entende-se que a RAV será positiva, implicando remuneração adicional fixa a ser paga à futura contratada pela prestação dos serviços de agenciamento de viagens por cada passagem emitida (não incidindo, pois, sobre os valores correspondentes ao seguro-viagem).
Sistema	19/10/2023 às 09:41:57	3.2.1.1 – Para exemplificar a hipótese de RAV “positiva”: A oferta de R\$ 115,0500 (cento e quinze reais e cinco centavos) terá como resultado um valor fixo de RAV de R\$ 15,05 (quinze reais e cinco centavos), equivalente ao valor máximo aceitável (preço estimado); A oferta de R\$ 102,3400 (cento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 09:41:57	e dois reais e trinta e quatro centavos) terá como resultado um valor fixo de RAV de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos).
Sistema	19/10/2023 às 09:42:27	3.2.2 - Não havendo acréscimo ou decréscimo sobre o valor referencial simbólico de R\$ 100,00 (cem reais), entende-se que a RAV será “neutra”, ou seja, que a licitante está renunciando à remuneração positiva pela prestação dos serviços de agenciamento de viagens.
Sistema	19/10/2023 às 09:43:07	3.2.2.1 - Para exemplificar a hipótese de RAV “neutra”: A oferta de R\$ 100,0000 terá como resultado o valor R\$ 0,00, o que implica na ausência de pagamento da RAV pelo serviço de emissão de passagem aérea.
Sistema	19/10/2023 às 09:43:47	3.2.3 - Havendo decréscimo do valor referencial simbólico de R\$ 100,00 (cem reais), entende-se que a RAV será “negativa”, de modo que a proposta será convertida para a forma percentual de desconto, aplicável sobre o preço de cada passagem aérea emitida durante a execução do contrato (não incidindo, pois, sobre os valores correspondentes ao seguro-viagem).
Sistema	19/10/2023 às 09:44:28	3.2.3.1 - Para exemplificar a hipótese de RAV “negativa”: A oferta de R\$ 99,9999, equivale a um decréscimo de R\$ 0,0001 em relação a R\$ 100,00, teria como resultado um desconto de 0,0001% a ser concedido pela agência de viagens sobre o preço de cada passagem aérea emitida; A oferta de R\$ 99,9960, equivale a um decréscimo de R\$ 0,0040 em relação a R\$ 100,00, teria como resultado um desconto de 0,004% a ser concedido pela agência de viagens.
Sistema	19/10/2023 às 09:45:08	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:45:46	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/10/2023 às 09:46:29	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecução, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/10/2023 às 09:47:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/10/2023 às 09:47:41	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/10/2023 às 09:48:30	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:49:01	Por fim, cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/10/2023 às 09:51:25	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances com responsabilidade, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/10/2023 às 09:57:47	Srs. Licitantes, constatei a existência de duas propostas cadastradas no valor de R\$ 0,0002, o que equivale a um decréscimo de R\$ 99,9998 em relação a R\$ 100,00, de modo que teria como resultado um desconto de 99,9998% a ser concedido pela agência de viagens sobre o preço de cada passagem aérea emitida.
Sistema	19/10/2023 às 09:59:24	Após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovarem a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	19/10/2023 às 09:59:43	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pela proposta presumidamente inexequível que foi registrada.
Sistema	19/10/2023 às 10:04:23	O lance no valor de R\$ 0,0100 equivale a um decréscimo de R\$ 99,9900 em relação a R\$ 100,00, de modo que o resultado do desconto seria de 99,9900% a ser concedido pela agência de viagens sobre

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 às 10:04:23	o preço de cada passagem aérea emitida.
Sistema	19/10/2023 às 10:37:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/10/2023 às 10:51:29	Peço que aguardem conectados por alguns instantes, por favor.
Sistema	19/10/2023 às 11:27:54	Srs. Licitantes, reitero que de acordo com o item 4.3 do edital e com o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/10/2023 às 12:29:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o período da tarde de hoje, 19/10/2023, às 14h30.
Sistema	19/10/2023 às 14:48:43	Srs. Licitantes, informo que foi verificada as condições de participação e credenciamento da empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGEM LTDA, por meio de consulta a base de dados de sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões (CNJ, CEIS, TCU, CNDT).
Sistema	19/10/2023 às 14:49:19	O SICAF da referida empresa foi diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	19/10/2023 às 14:51:58	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação de habilitação (alíneas "a", "b", "c", "d" e "f" do item 11.3.1 do edital, ...
Sistema	19/10/2023 às 14:52:16	... assim como do Balanço Patrimonial e Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial - alíneas "a" e "b" do item 11.3.2 do edital), a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	19/10/2023 às 14:52:25	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/10/2023 às 14:53:17	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance das licitantes vencedoras da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 14:53:39	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/10/2023 às 14:54:17	Nos termos do item 11.7.1 do edital, "em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail licita@senado.leg.br , devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados."
Sistema	19/10/2023 às 16:04:45	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	19/10/2023 às 16:04:52	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/10/2023 às 16:06:28	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do órgão técnico do Senado Federal (ASQUALOG) da proposta de preços e documentação apresentada pela empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGEM LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, sexta-feira, 20/10/2023, às 11h.
Sistema	19/10/2023 às 16:06:41	Conto com a compreensão e colaboração de todos. Uma boa tarde!
Sistema	20/10/2023 às 11:00:40	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	20/10/2023 às 11:01:09	Pregoeiro Janio de Abreu conduzindo o certame.
Sistema	20/10/2023 às 11:01:36	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico do Senado Federal (ASQUALOG - Assessoria de Qualidade de Atendimento e Logística) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGEM LTDA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2023 às 11:02:39	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 090/2023.
Sistema	20/10/2023 às 11:03:20	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	20/10/2023 às 11:03:56	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	20/10/2023 às 11:34:15	Srs. Licitantes, informo que a empresa COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA manifestou intenção de recurso.
Sistema	20/10/2023 às 11:35:30	Observem os prazos fixados no sistema para o registro de razões (até 25/10/2023) e contrarrazões (até 30/10/2023).
Sistema	20/10/2023 às 11:37:32	Agradeço a participação de todos. Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
19/10/2023 às 10:37:29	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 200,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09, melhor lance: R\$ 199,9800

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 199,9800	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	
46.767.532/0001-50 - CHEAP SERVICOS DE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	
10.679.236/0001-50 - COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 320,0000	-
Valor proposta: R\$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	
06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 230,0000	-
Valor proposta: R\$ 230,0000	Valor negociado: Não informado	
17.124.851/0001-49 - HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	
21.017.135/0001-30 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	
12.833.061/0001-19 - J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 210,0000	Valor negociado: Não informado	
34.140.729/0001-85 - KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	
30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0002	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0002	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0002	Proposta desclassificada
24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	
05.570.254/0001-69 - NORTE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0002	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0002	Valor negociado: Não informado	
06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 230,0000	-
Valor proposta: R\$ 230,0000	Valor negociado: Não informado	
14.278.276/0001-40 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	
72.061.906/0001-27 - TEMPO LIVRE TURISMO E VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	
03.176.083/0001-62 - TREVO TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 193,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 09:50:01	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/10/2023 09:51:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 09:51:01	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2023 10:05:53	A proposta no valor de R\$ 0,0002 para o item G1 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	19/10/2023 10:05:57	A proposta no valor de R\$ 0,0002 para o item G1 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	19/10/2023 10:14:43	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 70,0000 e R\$ 190,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:19:43 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:19:44	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:19:44	A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/10/2023 10:19:44	R\$ 193,5000, R\$ 199,9800 e R\$ 200,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:24:44 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:24:45	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:24:45	A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 210,0000 e R\$ 230,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:29:45 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:29:46	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:29:46	A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 320,0000 e R\$ 500,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:34:46 do dia 19/10/2023.
Sistema	19/10/2023 10:34:47	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/10/2023 10:34:47	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 72.061.906/0001-27	19/10/2023 10:44:40	Sr. Licitante, bom dia! O valor global registrado foi de R\$ 70,00, respectivamente, o que corresponde, nos termos do Capítulo III, a uma RAV “negativa”, com percentual de desconto equivalente a 30% a ser concedido pela agência de viagens sobre o preço de cada passagem aérea emitida.
Sistema para o participante 72.061.906/0001-27	19/10/2023 10:45:03	Solicito informar se, de fato, foi essa realmente a intenção dessa empresa.
pelo participante 72.061.906/0001-27	19/10/2023 10:48:25	Bom dia, Sr. Pregoeiro! Nossa intenção era ofertar 3% (Três Por cento) de desconto. Solicitamos desqualificação de nosso lance
Sistema para o participante 72.061.906/0001-27	19/10/2023 10:55:00	Compreendo. Dessa forma, com fundamento nos termos da alínea "c" do item 10.1.5 do edital, realizarei a recusa da proposta. Obrigado.
Sistema para o participante 46.767.532/0001-50	19/10/2023 11:04:33	Sr. Licitante, bom dia! O seu último lance registrado para os itens 1 e 2 foi de R\$ 40,00, respectivamente, o que corresponde, nos termos do Capítulo III, a uma RAV “negativa”, com percentual de desconto equivalente a 60% a ser concedido pela agência de viagens sobre o preço de cada passagem aérea emitida.
Sistema para o participante 46.767.532/0001-50	19/10/2023 11:04:41	Solicito informar se, de fato, foi essa realmente a intenção dessa empresa.
Sistema para o participante 72.061.906/0001-27	19/10/2023 11:07:59	Só uma correção, Sr. Licitante, pois, a bem da verdade, o último lance registrado para os itens 1 e 2 foi de R\$ 35,00, o que corresponde, nos termos do Capítulo III, a uma RAV "negativa", de modo que o percentual de desconto em cada item seria de 65% a ser concedido pela agência de viagens sobre o preço de cada passagem aérea emitida, e não 70% como informado por este Pregoeiro anteriormente.
Sistema para o participante 46.767.532/0001-50	19/10/2023 11:13:00	Sr. Licitante?
Sistema para o participante 46.767.532/0001-50	19/10/2023 11:16:05	Sr. Licitante, o seu último lance registrado para os itens 1 e 2 foi de R\$ 40,00, respectivamente, o que corresponde, nos termos do Capítulo III, a uma RAV “negativa”, com percentual de desconto equivalente a 60% a ser concedido pela agência de viagens sobre o preço de cada passagem aérea emitida.
Sistema para o participante 46.767.532/0001-50	19/10/2023 11:16:43	Dessa forma, reitero se, de fato, foi essa realmente a intenção dessa empresa.
Sistema para o participante 46.767.532/0001-50	19/10/2023 11:22:22	Sr. Licitante?
Sistema para o participante 46.767.532/0001-50	19/10/2023 11:34:19	Sr. Licitante, em face dos valores ofertados para os itens 1 e 2 (R\$ 40,00), com base nos termos do Capítulo III, conclui-se que a RAV foi "negativa" com percentual de desconto equivalente a 60%. Dessa forma, entendo que tal percentual resulta em preço inexequível, nos termos da alínea "c" do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.767.532/0001-50	19/10/2023 11:34:19	item 10.1.5 do edital.
Sistema para o participante 46.767.532/0001-50	19/10/2023 11:34:57	Assim sendo, realizarei a recusa da proposta.
Sistema para o participante 14.278.276/0001-40	19/10/2023 11:39:57	Sr. Licitante, bom dia! O seu último lance registrado para os itens 1 e 2 foi de R\$ 80,00, respectivamente, o que corresponde, nos termos do Capítulo III, a uma RAV “negativa”, com percentual de desconto equivalente a 20% a ser concedido pela agência de viagens sobre o preço de cada passagem aérea emitida.
Sistema para o participante 14.278.276/0001-40	19/10/2023 11:40:26	Solicito informar se, de fato, foi essa realmente a intenção dessa empresa.
pelo participante 14.278.276/0001-40	19/10/2023 11:53:21	Prezado Pregoeiro, bom dia!
pelo participante 14.278.276/0001-40	19/10/2023 11:56:07	Registramos que nos equivocamos quanto ao item 3.2.3.1, consideramos o desconto como monetário (- R\$ 20,00), diante do relapso, solicitamos o declínio da nossa proposta com convocação imediata do próximo classificado. Agradecemos pela oportunidade.
Sistema para o participante 14.278.276/0001-40	19/10/2023 11:56:36	Compreendo. Dessa forma, com fundamento nos termos da alínea "c" do item 10.1.5 do edital, realizarei a recusa da proposta. Obrigado.
Sistema para o participante 17.124.851/0001-49	19/10/2023 12:03:12	Sr. Licitante, bom dia! O seu último lance registrado para os itens 1 e 2 foi de R\$ 95,00, respectivamente, o que corresponde, nos termos do Capítulo III, a uma RAV “negativa”, com percentual de desconto equivalente a 5% a ser concedido pela agência de viagens sobre o preço de cada passagem aérea emitida.
Sistema para o participante 17.124.851/0001-49	19/10/2023 12:04:14	Solicito informar se, de fato, foi essa realmente a intenção dessa empresa.
pelo participante 17.124.851/0001-49	19/10/2023 12:07:51	Prezado Pregoeiro, bom dia. registrei um lance equivocadamente, interpretei o Edital, item 3.2 e item 3.1 de maneira errada. Diante disso, peço desculpas e a desclassificação da nossa proposta.
Sistema para o participante 17.124.851/0001-49	19/10/2023 12:11:41	Compreendo. Dessa forma, com fundamento nos termos da alínea "c" do item 10.1.5 do edital, realizarei a recusa da proposta. Obrigado.
Sistema para o participante 07.340.993/0001-90	19/10/2023 12:19:18	Sr. Licitante, boa tarde! O seu último lance registrado para os itens 1 e 2 foi de R\$ 97,50 e R\$ 96,00, respectivamente, o que corresponde, nos termos do Capítulo III, a uma RAV “negativa”, com percentual de desconto equivalente a 2,5% (item 1) e 4% (item 2) a ser concedido pela agência de viagens sobre o preço de cada passagem aérea emitida.
Sistema para o participante 07.340.993/0001-90	19/10/2023 12:19:26	Solicito informar se, de fato, foi essa realmente a intenção dessa empresa.
pelo participante 07.340.993/0001-90	19/10/2023 14:30:25	Sr. Pregoeiro, boa tarde. Houve um equívoco por parte da empresa ao interpretar de forma erreonea o item 3.2.1, desta forma, declinamos respeitosamente de nossa proposta, sem prejuízo ao certame.
Sistema para o participante 07.340.993/0001-90	19/10/2023 14:33:21	Assim sendo, só me resta realizar a recusa da proposta e convocar a próxima empresa na ordem sucessória de classificação. Obrigado.
Sistema para o participante 05.120.923/0001-09	19/10/2023 14:38:03	Sr. Licitante, boa tarde! O seu último lance registrado para os itens 1 e 2 foi de R\$ 99,99, respectivamente, o que corresponde, nos termos do Capítulo III, a uma RAV “negativa”, com percentual de desconto equivalente a 0,01% a ser concedido pela agência de viagens sobre o preço de cada passagem aérea emitida.
Sistema para o participante 05.120.923/0001-09	19/10/2023 14:38:55	Confirma o valor proposto?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 05.120.923/0001-09	19/10/2023 14:44:24	Boa tarde! Sim. Confirmamos
Sistema para o participante 05.120.923/0001-09	19/10/2023 14:48:33	Obrigado.
Sistema para o participante 05.120.923/0001-09	19/10/2023 14:57:02	Sr. Licitante, neste momento, nos termos do item 10.1 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto na fase de lances, conforme modelo disponível no Anexo 4 do edital, juntamente com a documentação de habilitação técnica de que trata as alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do item 11.3.1 do edital.
Sistema para o participante 05.120.923/0001-09	19/10/2023 14:58:15	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.3 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 05.120.923/0001-09	19/10/2023 15:00:00	Solicito constar da proposta o percentual de desconto proposto para o itens 1 e 2 (0,01%).
Sistema para o participante 05.120.923/0001-09	19/10/2023 15:00:17	Irei convocar anexo para o procedimento, ok?
pelo participante 05.120.923/0001-09	19/10/2023 15:01:33	Ok. Iremos preparar e enviaremos no tempo.
Sistema para o participante 05.120.923/0001-09	19/10/2023 15:02:23	Sr. Fornecedor AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 19/10/2023. Justificativa: Para envio da proposta de preços retificada conforme último valor proposto na fase lances (percentual de desconto de 0,01%), assim como da documentação de habilitação de capacidade técnica e econômico-financeira de que trata os itens 11.3.1 e 11.3.2 do edital. .
pelo participante 05.120.923/0001-09	19/10/2023 15:44:40	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:40 de 19/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09.
pelo participante 05.120.923/0001-09	19/10/2023 15:45:19	Grato pela oportunidade, declaramos que efetivamos a inserção da documentação e ficamos no aguardo do vosso posicionamento.
Sistema para o participante 05.120.923/0001-09	19/10/2023 15:54:22	Peço que aguarde conectado por alguns instantes, por favor, enquanto confiro a documentação enviada. Obrigado.
pelo participante 05.120.923/0001-09	19/10/2023 15:54:43	Ok. Estamos conectados
pelo participante 05.120.923/0001-09	19/10/2023 16:44:02	Boa tarde!
Sistema	20/10/2023 11:04:16	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2023 11:14:16.
Sistema	20/10/2023 11:15:57	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2023 11:25:57.
Sistema	20/10/2023 11:28:11	A fase de recurso do item G1 está aberta até 25/10/2023.
Sistema	26/10/2023 00:00:04	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 30/10/2023.
Sistema	30/10/2023 23:59:59	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
19/10/2023 15:02:24	Fornecedor AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/10/2023 16:05:00. Motivo: Para envio da proposta de preços retificada conforme último valor proposto na fase lances (percentual de desconto de 0,01%), assim como da documentação de habilitação de capacidade técnica e econômico-financeira de que trata os itens 11.3.1 e 11.3.2 do edital. .
19/10/2023 15:44:40	Fornecedor AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09 finalizou o envio de anexo.
25/10/2023 16:43:11	Fornecedor COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 10.679.236/0001-50 registra recurso.
30/10/2023 19:34:01	Fornecedor AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 10.679.236/0001-50.
31/10/2023 16:44:52	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
14/11/2023 13:53:18	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
17/11/2023 09:39:24	Fornecedor AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 199,9800.
17/11/2023 09:39:34	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

RAV (Remuneração da Agência de Viagens) Emissão bilhete aéreo nacional, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.			
Valor estimado:	R\$ 100,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09, melhor lance: R\$ 99,9900

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,9900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0001	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
72.061.906/0001-27 - TEMPO LIVRE TURISMO E VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 97,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.570.254/0001-69 - NORTE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0001	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
17.124.851/0001-49 - HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
14.278.276/0001-40 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,0000	-
Valor proposta: R\$ 115,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
12.833.061/0001-19 - J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105,0000	-
Valor proposta: R\$ 105,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.176.083/0001-62 - TREVO TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
21.017.135/0001-30 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
34.140.729/0001-85 - KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,0000	-
Valor proposta: R\$ 115,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
46.767.532/0001-50 - CHEAP SERVICOS DE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.679.236/0001-50 - COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 160,0000	-
Valor proposta: R\$ 160,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 09:52:19	14.278.276/0001-40	R\$ 80,0000
19/10/2023 09:52:39	72.061.906/0001-27	R\$ 0,0100 *
19/10/2023 09:54:09	07.340.993/0001-90	R\$ 97,5000
19/10/2023 10:06:26	05.120.923/0001-09	R\$ 99,9900
19/10/2023 10:07:09	72.061.906/0001-27	R\$ 45,0000
19/10/2023 10:07:14	72.061.906/0001-27	R\$ 35,0000
19/10/2023 10:09:57	17.124.851/0001-49	R\$ 95,0000

(lances com * foram excluídos)

Item 2 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

RAV (Remuneração da Agência de Viagens) Emissão bilhete aéreo internacional, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Valor estimado:	R\$ 100,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09, melhor lance: R\$ 99,9900

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,9900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
17.124.851/0001-49 - HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
72.061.906/0001-27 - TEMPO LIVRE TURISMO E VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0001	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
14.278.276/0001-40 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
05.570.254/0001-69 - NORTE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0001	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
21.017.135/0001-30 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
34.140.729/0001-85 - KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
12.833.061/0001-19 - J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105,0000	-
Valor proposta: R\$ 105,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,0000	-
Valor proposta: R\$ 115,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
46.767.532/0001-50 - CHEAP SERVICOS DE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.679.236/0001-50 - COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 160,0000	-
Valor proposta: R\$ 160,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.176.083/0001-62 - TREVO TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,0000	-
Valor proposta: R\$ 115,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
19/10/2023 09:52:23	14.278.276/0001-40	R\$ 80,0000
19/10/2023 09:52:44	72.061.906/0001-27	R\$ 0,0100 *
19/10/2023 09:54:16	07.340.993/0001-90	R\$ 96,0000
19/10/2023 10:06:32	05.120.923/0001-09	R\$ 99,9900
19/10/2023 10:07:19	72.061.906/0001-27	R\$ 35,0000
19/10/2023 10:10:04	17.124.851/0001-49	R\$ 95,0000

(lances com * foram excluídos)

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	20/10/2023 11:14:16
Intenção de recurso na habilitação:	20/10/2023 11:25:57
Recurso:	25/10/2023 23:59:59
Contrarrazão:	30/10/2023 23:59:59

Recursos realizados:	
10.679.236/0001-50 - COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS	
Intenção de recurso no julgamento:	20/10/2023 11:10:21
Intenção de recurso na habilitação:	20/10/2023 11:18:51
Recurso:	(Cadastrado) 25/10/2023 16:43:11
Contrarrazões:	
05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS	(Cadastrado) 30/10/2023 19:34:02
Decisão do agente de contratação:	(Não procede) 31/10/2023 16:44:52
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede) 14/11/2023 13:53:18